# Diário da Câmara Legislativa

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9<sup>a</sup> Legislatura

DCL Nº 79 Brasília, quinta-feira, 18 de abril de 2024

# Sumário

Seção 1	
Prazos de Emendas	3
Convocações	13
Pautas	14
Resultado de Pautas	16
Atas - Comissões	22
Seção 2	
Seção 2 Atos	26
Atos	29

Extratos - CLDF - Saúde......44

Demonstrativos ......46



### **Mesa Diretora**

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz **Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - Suplente: Deputado Pepa Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - Suplente: Deputada Doutora Jane Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - Suplente: Deputado Eduardo Pedrosa





#### **COMISSÕES PERMANENTES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarilio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarilio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarilio

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarilio	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante
Max Maciel	Fábio Felix

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
Titulares	Suplentes	
Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz	

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO			
Titulares	Suplentes		
Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni		

### 9<sup>a</sup> Legislatura

Deputado Chico Vigilante Deputado Joaquim Roriz Neto Deputado Pastor Daniel de Castro Deputado Jorge Vianna Deputado Daniel Donizet Deputado Martins Machado Deputada Dayse Amarilio Deputado Max Maciel Deputado Eduardo Pedrosa Deputado Fabio Felix Deputada Paula Belmonte Deputado Pepa Deputado Gabriel Magno Deputado Ricardo Vale Deputado Hermeto Deputado Robério Negreiros Deputado Iolando Almeida Deputado Rogério Morro da Cruz Deputada Doutora Jane Deputado Roosevelt Deputado Thiago Manzoni Deputada Jaqueline Silva Deputado Wellington Luiz Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarilio

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane
Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante
Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando
Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016 Atualizado em 09/04/2024, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 341, DE 2024.



# Seção 1

### **Prazos de Emendas**

#### **PRAZO DE EMENDAS**

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI nº 1.321/2020,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da coleta, armazenamento e destinação final de embalagens de vidro não retornáveis modelo long neck ou one way pelos seus revendedores, fornecedores, comerciantes e fabricantes, na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 190/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Dispõe sobre a destinação de abafadores de ruído ou protetores auriculares para as Pessoas Com Transtorno Espectro Autista — TEA que possuem hipersensibilidade auditiva, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 276/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui no Distrito Federal o Dia do DJ, a ser comemorado anualmente no dia 09 do mês de março.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 339/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui a Política Distrital de Segurança das Escolas Públicas.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/2024 Último Dia: 24/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 359/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Inclui,* no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o dia 17 de agosto como o Dia da Mulher Empresária no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 512/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a proibição às instituições de ensino de impor aos alunos formandos a contratação exclusiva de empresa de fotografia e filmagem por elas indicadas para registro de formaturas realizadas no âmbito do Distrito Federal.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 515/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Obriga os estabelecimentos que comercializam facas, canivetes, estiletes, facões, cutelos, tesouras e outros materiais cortantes a exporem os produtos em compartimento protegido.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 572/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a campanha "Novembro Verde" com o objetivo de trazer conscientização e sensibilização sobre a ostomia.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 606/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui* e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Feira Brasília de Arte Contemporânea - FBAC, realizada no mês de setembro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024



**PROJETO DE LEI nº 621/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui o mês de setembro como o "Mês da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma" no Distrito Federal.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/04/2024 Último Dia: 30/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 669/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia do Contador".* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 801/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Proíbe a produção de mudas, a distribuição e o plantio da Spathodea campanulata no Distrito Federal e dá outras providências.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 803/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui* a Semana Distrital de Apoio e Conscientização ao Parto e Nascimento Respeitosos no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 870/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a pesca esportiva, como modalidade desportiva.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.046/2024,** de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital* de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores, das Cooperativas de Catadores de Segundo Grau e Congêneres, denominada Lei Ceiça da Construir.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.065/2024,** de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a estruturação do serviço de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/04/2024 Último Dia: 02/05/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 79/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Guilherme Augusto Machado.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI nº 112/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui o Programa de Suporte Psicológico e Emocional para Servidores da Saúde, Educação e Segurança Pública – Propsi.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 205/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que Dispõe sobre os princípios e diretrizes para a formulação e implementação de programas e políticas públicas destinadas à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia no Distrito Federal, visando sua estimulação precoce, na forma que especifica.



PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 244/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que Dispõe sobre a incorporação de material preparatório para concursos públicos no acervo da Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 313/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Dispõe sobre a oferta de opções de refeições veganas na merenda escolar dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 339/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui a Política Distrital de Segurança das Escolas Públicas.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/2024 Último Dia: 24/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 374/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Portal para Atendimento, Informação, Comunicação e Recebimento de Denúncias destinado às pessoas com deficiência, no âmbito do Distrito Federal.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 497/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece a reserva de no mínimo 4 bancas de feiras livres e permanentes para pessoas com deficiência, nos editais de licitação pública no âmbito do Distrito Federal.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 555/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Altera* o art. 59 da Lei nº6.637, de 20 de julho de 2020, que "Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal" e o art. 8º da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que "Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 564/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 7.062, de 11 de janeiro de 2022 que "Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Distrito Federal".* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 638/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que Dispõe sobre a Política Distrital de Segurança Hídrica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 660/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Altera o §3º do Art. 1º da Lei nº 4.585, de 13 de Julho de 2011, que "Dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências."* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 666/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que Reconhece o Esporte de Surdos (Surdodesporto) como de relevante interesse desportivo e social,



no âmbito Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2024 Último Dia: 26/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 775/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de estruturas acessíveis a pessoas com deficiência em inaugurações públicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.046/2024,** de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital* de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores, das Cooperativas de Catadores de Segundo Grau e Congêneres, denominada Lei Ceiça da Construir.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.065/2024,** de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a estruturação do serviço de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/04/2024 Último Dia: 02/05/2024

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 34/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para garantir a ausência de servidor em dia de sua própria vacinação, ou para acompanhamento de vacinação de dependente menor ou dependente maior de idade com deficiência.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

### **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**PROJETO DE LEI nº 3.035/2022,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Acrescenta à Lei nº 4949/2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal."* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 149/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui, no âmbito do Distrito Federal, a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços e concessionárias de água, luz, telefone e internet, inserirem, nas faturas de consumo, mensagem de incentivo à doação de sangue.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 339/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui a Política Distrital de Segurança das Escolas Públicas.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/2024 Último Dia: 24/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 489/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que Dispõe sobre a proibição da cobrança pelo serviço de fornecimento de cópias de prontuários nos hospitais públicos e privados do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 624/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que Dispõe sobre a prevenção, detecção e encaminhamento para tratamento da escoliose em crianças e adolescentes, no âmbito da rede pública de ensino do distrito federal, no ensino fundamental e médio, e dá outras providências.



PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 705/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a notificação compulsória das crianças nascidas com diagnóstico de cardiopatia congênita.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 836/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que Institui a Política de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e a geração de renda nas áreas menos favorecidas da cidade.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 858/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Obriga a Instalação de Iluminação Sustentável em Todas as Passarelas do Distrito Federal.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 756/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que Altera a Lei nº 6.569, de 5 de maio de 2020, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PAISM no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.034/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 5.165, de 4 de setembro de 2013.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.041/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que Altera a Lei nº 5.165, de 4 de setembro de 2013, que "Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências", para incluir regra de recomposição inflacionária dos benefícios eventuais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.065/2024,** de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a estruturação do serviço de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/04/2024 Último Dia: 02/05/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.071/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/04/2024 Último Dia: 02/05/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 101/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr.Valdecy Vieira da Silva* .

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 102/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora Márcia Abrahão Moura.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 103/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Jorge Arruda Filho.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 104/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília à Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar do DF Sra. Mônica de Mesquita Miranda.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 105/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fauzi Nacfur Junior.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2024 Último Dia: 26/04/2024

### **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PROJETO DE LEI nº 1.068/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar, como um critério para que haja a emissão do termo de autorização pelo DETRAN/DF, no âmbito do Distrito Federal.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/04/2024 Último Dia: 02/05/2024

# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**PROJETO DE LEI nº 41/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre cor ou identificação étnico-racial nos bancos de dados públicos e privados, como subsídio à formulação de políticas públicas de combate à desigualdade étnico-racial, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/04/2024 Último Dia: 23/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 553/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui a Política de Conscientização sobre o Puerpério, no âmbito do Distrito Federal.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 622/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui a Política Distrital do Cuidado, para pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de dependência, e dá outras providências.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.039/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Dia Distrital de Conscientização contra o Etarismo e dá outras providências.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.046/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Institui a Política Distrital



de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores, das Cooperativas de Catadores de Segundo Grau e Congêneres, denominada Lei Ceiça da Construir.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.055/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o programa "Tendas Violetas" contra violência sexual em eventos culturais realizados em espaços públicos no âmbito do Distrito Federal.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.056/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que Dispõe sobre o Programa de Saúde Reprodutiva da Mulher, Prevenção e Diagnóstico Precoce de Doenças Ginecológicas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.057/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que Dispõe sobre a Criação do aplicativo "IntegraSaúdeDF" para integrar a rede de saúde pública do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.072/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o "Dia Distrital contra o Fascismo e o Antissemitismo ".* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/04/2024 Último Dia: 02/05/2024

### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**PROJETO DE LEI nº 566/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que Altera a Lei nº 4.745, de 29 de janeiro de 2012, que "Cria a Região Administrativa da Fercal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/04/2024 Último Dia: 23/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.063/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre a criação da Região Administrativa do Café Sem Troco – RA XXXVI, e dá outras providências.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2024 Último Dia: 26/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.064/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre a criação da Região Administrativa de Ponte Alta Norte – RA XXXVII, e dá outras providências.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/2024 Último Dia: 26/04/2024

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

**PROJETO DE LEI nº 2.656/2022,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que Dispõe sobre a aplicação da Portaria nº 214, de 11 de março de 2022, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal por todos os Órgãos da Administração Pública do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.



PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 808/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com 60 (sessenta) anos ou mais a prioridade de vaga em unidade da rede pública de ensino mais próxima de sua residência.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/04/2024 Último Dia: 23/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 879/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação DFDown.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.040/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Dispõe sobre a leitura da Bíblia como recurso paradidático nas escolas da rede pública e particular de Ensino no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.043/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas públicas no âmbito do Brasília.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.048/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Cria Estúdios Sociais de Gravações Gratuitos para Músicos locais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.049/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que Dispõe sobre a Política de Apoio e Tratamento das Pessoas Diagnosticadas com Câncer durante a Gravidez e Puerpério, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.050/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Banco de Medicamentos do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.051/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui* e *Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia do Faxineiro(a) a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.052/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 7.440, de 28 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas ou consultórios fornecerem extrato de todos os procedimentos realizados por paciente e dá outras providências."* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.054/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o Dia do Brechó no Distrito Federal, para promover a doação e a venda de livros, roupas e acessórios usados.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024



**PROJETO DE LEI nº 1.062/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que Institui diretrizes para a Política de Atenção à Pessoa com Diabetes Mellitus tipo 1, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.065/2024,** de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a estruturação do serviço de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/04/2024 Último Dia: 02/05/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.069/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de Valorização e Conscientização a Maternidade Atípica.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/04/2024 Último Dia: 02/05/2024

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024,** de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília — PPCUB e dá outras providências.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/04/2024 Último Dia: 23/04/2024

### **COMISSÃO DE SEGURANÇA**

**PROJETO DE LEI nº 1.453/2020,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Inclui o § 3º ao art. 9º da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que 'Dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e dá outras providências'.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 877/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação dos Amigos dos Autistas - AMA-DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.035/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe* sobre a obrigatoriedade de treinamento em primeiros socorros, prevenção contra incêndios e técnicas de resgate para os funcionários de condomínios no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.037/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que Dispõe sobre o aproveitamento do excesso de contingente do serviço militar obrigatório na prestação de serviço para as forças de segurança pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.044/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Dispõe sobre a gratificação dos servidores de segurança pública do Distrito Federal que efetuarem prisões em flagrante, intervirem contra ações criminosas ou em favor de terceiros, durante seus dias de folga, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024



# COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PROJETO DE LEI nº 1.036/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, que "Dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal".* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.045/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Dispõe* sobre direitos de cães e gatos – domésticos, comunitários ou abandonados –, sobre direitos e deveres de seus responsáveis, tutores e cuidadores, com o propósito de preservar o bem-estar dos animais, e evitar maus tratos por parte de vizinhos, condôminos e administrações de condomínios no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/04/2024 Último Dia: 19/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.046/2024,** de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital* de Fortalecimento das Cooperativas de Catadores, das Cooperativas de Catadores de Segundo Grau e Congêneres, denominada Lei Ceiça da Construir.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.047/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a implantação do Programa "Abrigo Amigo" no Distrito Federal, e dá outras providências.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

### COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

**PROJETO DE LEI nº 692/2023,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Altera a Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para dispor sobre a instalação de mecanismos semafórico para auxílio à travessia de pedestres com deficiência visual.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/2024 Último Dia: 25/04/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.038/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Disciplina a prestação de serviço de guincho no Distrito Federal.* 

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/04/2024 Último Dia: 18/04/2024

### **MESA DIRETORA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 36/2024,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA e OUTROS, que Altera a Resolução nº 167, de 2000, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", consolidada pela Resolução nº 218, de 2005, para dispor sobre o afastamento justificado dos deputados distritais em caso de morte do cônjuge, companheiro, pai, mãe, filho ou irmão.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/04/2024 Último Dia: 30/04/2024



**NOTA** - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa Setor de Apoio às Comissões Permanentes

### **RAFAEL ALEMAR**

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072**, **Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 17/04/2024, às 18:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <a href="http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> Código Verificador: **1628080** Código CRC: **D82F6780**.

## Convocaçõ<u>es</u>

### **CONVOCAÇÃO - CDC**

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, **Deputado Chico Vigilante**, convoca os membros desta Comissão para a 1ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 25/04/2024, quinta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões das comissões.

Solicito ainda que, na impossibilidade do comparecimento do titular, seja providenciada a presença do respectivo suplente.

Brasília, 17 de Abril de 2024

### MARCELO SOARES DE ALMEIDA

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SOARES DE ALMEIDA - Matr. 23346, Secretário(a) de Comissão**, em 17/04/2024, às 10:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <a href="http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador">http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador</a> externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **1628113** Código CRC: **1A77D8DF**.



### **Pautas**

### PAUTA - CDC PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reuniões

Data: a ser realizada em 25/04/2024, às 10 horas

### I – Expedientes

- 1. Leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 03/10/2023.
- 2. Leitura da Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 07/12/2023
- 3. Aprovação do calendário de reuniões da CDC de 2024

#### II - Comunicados

- 1. Do Presidente da Comissão
- 2. De membro da Comissão

### III - Matérias para discussão e votação

1. **Projeto de Lei nº 277/2023**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Altera a Lei nº 5.931, de 28 de julho de 2017, que "Dispõe sobre o ingresso do consumidor em salas de cinema e espaços de lazer e de entretenimento cultural ou esportivo que explorem serviços de alimentação em suas dependências, portando produtos alimentícios adquiridos fora desses estabelecimentos".

**Relator:** Deputado Chico Vigilante

Parecer: pela rejeição

2. **Projeto de Lei nº 391/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que " Obriga as concessionárias de telefonia fixa e móvel a cancelarem multa contratual de fidelidade na forma que menciona".

**Relator:** Deputado Chico Vigilante

Parecer: pela aprovação

3. **Projeto de Lei nº 625/2023**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que " dispõe sobre a disponibilização, por locadoras de veículos, de cadeirinha auxiliar e assento elevado para crianças, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Chico Vigilante

Parecer: pela aprovação, com Emenda substitutivo

4. **Projeto de Lei nº 156/2023**, de autoria do **Deputado Joao Cardoso Professor e Auditor**, que "Dispõe sabre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios a assegurarem ao consumidor que constatar a existência de produto exposto a venda, com prazo de validade vencido ou impróprio para consumo, o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, a sua escolha, e estabelece outras providências".

**Relator:** Deputado Jorge Vianna

Parecer: pela aprovação

5. **Projeto de Lei nº 2112/2021**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Dispõe sobre a quitação de faturas em atraso no ato de interrupção de serviços essenciais.".

**Relator:** Deputado Jorge Vianna

Parecer: pela aprovação, com emenda Supressiva

6. **Projeto de Lei nº 552/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Altera a Lei nº 4.837, de 22 de maio de 2012, que "Dispõe sobre a instituição da política de conscientização, prevenção e combate ao bullying nos estabelecimentos da rede pública e privada de ensino do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado Jorge Vianna

Parecer: pela aprovação

7. Projeto de Lei nº 327/2023, de autoria do Deputado Iolando, que " Obriga o Distrito Federal a



implantar aplicativo móvel voltado para pessoas com deficiência visual, com previsão de chegada do ônibus em tempo real e recursos de comando de voz para orientação de trajeto".

**Relator:** Deputado Hermeto **Parecer:** pela aprovação

8. Projeto de Lei nº 573/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "Veda a prestação de

serviços públicos no Distrito Federal exclusivamente por meio de atendimento virtual ou online".

**Relator:** Deputado Hermeto

Parecer: pela aprovação, com emenda substitutivo

9. **Projeto de Lei nº 589/2023**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Veda a prática de comercialização de combustível com o repasse antecipado do reajuste do preço aos consumidores".

**Relator:** Deputado Hermeto

Parecer: pela aprovação, com emenda substitutivo

10. **Projeto de Lei nº 094/2019**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que " Estabelece normas sobre os serviços de bronzeamento natural e de' bronzeamento artificial no Distrito Federal". (00001-00003097/2023-89)

**Relator:** Deputado Daniel Donizet

Parecer: pela aprovação

11. Projeto de Lei nº 155/2023, de autoria do Deputado Thiago Manzoni, que "Institui o Estatuto

de Defesa dos Direitos dos Usuários do Banco de Brasília".

**Relator:** Deputado Daniel Donizet

Parecer: pela aprovação

12. **Projeto de Lei nº 635/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Institui a obrigatoriedade de os sítios eletrônicos de leilão de veículos informarem ao consumidor a ficha técnica com as características dos veículos anunciados".

**Relator:** Deputado Daniel Donizet

Parecer: pela aprovação

Brasília, 17 de abril de 2024.

### MARCELO SOARES DE ALMEIDA

Secretário da Comissão de Defesa do Consumido



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SOARES DE ALMEIDA - Matr. 23346**, **Secretário(a) de Comissão**, em 17/04/2024, às 10:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<a href="http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador">http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador</a> externo=0

Código Verificador: 1628116 Código CRC: B5AA8B7D.

EM BRANCO EM BRANCO



### **Resultado de Pautas**

# RESULTADO DE PAUTA - CTMU RESULTADO DA PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024, ÀS 10H, NA SALA DEPUTADO JUAREZÃO

Local: Sala de Reunião Deputado Juarezão

Data: 17 de abril de 2024 (quarta-feira), às 10h

### 1. EXPEDIENTE

**1.1.** Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2024; **RESULTADO:** Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas.

# 2. MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO INDICAÇÕES:

- **2.1.Indicação nº 4501/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo a criação de nova linha de ônibus entre o Riacho Fundo e Águas Claras."
- **2.2.Indicação nº 4512/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo a implantação de novos pontos de parada de ônibus na avenida entre o Setor Central e o Setor Leste do Gama."
- **2.3.Indicação nº 4525/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN, promovam a instalação de faixa de pedestre em frente à casa lotérica localizada na quadra 7, na Região Administrativa do Varjão RA XXIII."
- **2.4.Indicação nº 4535/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco na Rua da chácara 58 e na Rua 539, na Região Administrativa de Arniqueira RA XXXIII."
- **2.5.Indicação nº 4536/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal SEMOB, promova o aumento das linhas de ônibus que fazem o percurso na Avenida Santa Maria entre as quadras 300 e 400, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII."
- **2.6.Indicação nº 4537/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco na entrada do Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII"
- **2.7.Indicação nº 4538/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco em toda a quadra 209, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII"
- **2.8.Indicação nº 4539/2024**, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DETRAN/DF, a instalação de redutores de velocidade do tipo quebra-molas nos locais que especifica, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII."
- **2.9.Indicação nº 4544/2024**, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que "Sugere providências no Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as providências necessárias visando à pintura da sinalização horizontal na Avenida Morro da Cruz, Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)."
  - **2.10.Indicação nº 4546/2024**, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que "Sugere



providências no Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as providências necessárias visando à implantação de faixas de pedestres na Avenida Morro da Cruz, mais precisamente nas localidades que especifica, localizadas na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)."

- **2.11.Indicação nº 4552/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco na rua principal da quadra QRI 41, no Residencial Santos Dumont, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII"
- **2.12.Indicação nº 4553/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem DER e Secretaria de Transporte e Mobilidade SEMOB, promova a construção de ciclovia com início na quadra QD 203 até Santa Maria Norte, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII."
- **2.13.Indicação nº 4557/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital NOVACAP, promova a implantação de asfalto em todo o bairro Capão Comprido, na Região Administrativa de São Sebastião RA XIV."
- **2.14.Indicação nº 4559/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital NOVACAP, promova a implantação de asfalto em todo o bairro Bela Vista, na Região Administrativa de São Sebastião RA XIV"
- **2.15.Indicação nº 4561/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal DER, promova a construção de uma passarela no Polo JK, próximo a União Química, na Região Administrativa de Santa Maria— RA XIII"
- **2.16.Indicação nº 4563/2024**, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Mobilidade SEMOB, que cobre as empresas de ônibus um reforço na higienização dos veículos, em especial a Empresa São Jose."
- **2.17.Indicação nº 4565/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo a implantação de faixa de pedestres na Rua 3 de Vicente Pires."
- **2.18.Indicação nº 4568/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a instalação de abrigos nas paradas de ônibus no bairro Crixás, em São Sebastião."
- **2.19.Indicação nº 4570/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo a criação de nova linha de ônibus entre Santa Maria e a L2 Sul e Norte / UnB."
- **2.20.Indicação nº 4571/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo a revitalização do ponto de parada de ônibus na QR 406 de Samambaia."
- **2.21.Indicação nº 4572/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buracos na QE 15 do Guará II."
- **2.22.Indicação nº 4578/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a construção de calçadas entre as quadras residenciais e os pontos de ônibus ao longo da BR 251, no Riacho Fundo II."
- **2.23.Indicação nº 4580/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buracos nas imediações do Centro de Ensino Fundamental nº 15, no Gama."
- **2.24.Indicação nº 4582/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo a implantação de faixa de pedestres em Vicente Pires."
- **2.25.Indicação nº 4583/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a pavimentação das rua residenciais em Sol Nascente/Pôr do Sol."
- **2.26.Indicação nº 4585/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buracos na QE 07 do Guará I."
- **2.27.Indicação nº 4586/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o recapeamento do asfalto nas Quadras 18 e 21 do Park Way."



- **2.28.Indicação nº 4587/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a construção de calçadas na lateral da Escola Classe 25, entre a QNN 22 e a ONN 24, em Ceilândia."
- **2.29.Indicação nº 4590/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias no saneamento e urbanismo da Quadra 105, em Sol Nascente/Pôr do Sol."
- **2.30.Indicação nº 4592/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buracos na QE 38 do Guará II."
- **2.31.Indicação nº 4593/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo a instalação de redutor de velocidade na avenida de ligação entre as Quadras 36 e 37, em Brazlândia."
- **2.32.Indicação nº 4600/2024**, de autoria da Deputada Dayse Amarilio, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, que disponibilize linhas de ônibus para as Quadras Externas 48, 50, 52, 54, 56 e 58 da Região Administrativa do Guará."
- **2.33.Indicação nº 4603/2024**, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade SEMOB, promova uma nova linha que saia do BRT, passando pelo Pró-DF e adentrando a avenida principal do Condomínio Residencial Paraíso, que fica atrás do Detran, localizada na Ponte Alta Norte do Gama RA II."
- **2.34.Indicação nº 4608/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco na quadra QNG 36, na Região Administrativa de Taguatinga RA III"
- **2.35.Indicação nº 4613/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco na quadra CSA 02, lote 3, na Região Administrativa de Taguatinga RA III"
- **2.36.Indicação nº 4616/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Mobilidade SEMOB, a ampliação das linhas de ônibus e o cumprimento dos horários estabelecidos dos ônibus que atendem ao Condomínio Total Ville, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII."
- **2.37.Indicação nº 4619/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital NOVACAP, promova a pavimentação asfáltica no Residencial Paraíso, na Região Administrativa do Gama RA II."
- **2.38.Indicação nº 4624/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal SEMOB, promova o aumento da rotação dos ônibus BRT, nos horários de pico (a partir das 18hs), na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII."
- **2.39.Indicação nº 4627/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital NOVACAP, promova a pavimentação asfáltica na Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama RA II."
- **2.40.Indicação nº 4629/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o recapeamento do asfalto na pista de ligação entre Samambaia e a QNL em Taguatinga."
- **2.41.Indicação nº 4634/2024**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER, que proceda à construção de uma passarela de acesso, na DF-001, entre o Recanto das Emas e o Riacho Fundo II."
- **2.42.Indicação nº 4644/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a construção de calçadas na QL 13 e na QL 15 do Lago Norte."
- **2.43.Indicação nº 4648/2024**, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DETRAN/DF, providências para a instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical na AR 08/09, na Região Administrativa de Sobradinho II –



### RA XXVI."

- **2.44.Indicação nº 4650/2024**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRO/DF, a expansão da linha metroviária para a integração entre as Regiões Administrativas de Samambaia e Recanto das Emas."
- **2.45.Indicação nº 4656/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco na rua principal da quadra 318/320, na Região Administrativa de Samambaia RA XII"
- **2.46.Indicação nº 4657/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a implantação de "Quebra-molas" na quadra 216, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII"
- **2.47.Indicação nº 4659/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal SEMOB, promova a melhoria do transporte público e aumento das linhas de ônibus que atendem São Sebastião, especialmente a linha 180,1, na Região Administrativa de São Sebastião RA XIV"
- **2.48.Indicação nº 4660/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco na quadra QE 19, conjunto E, Região Administrativa do Guará RA X"
- **2.49.Indicação nº 4662/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal SEMOB, promova o aumento das linhas do BRT que atendem Santa Maria e passam pelo Park Shopping nos horários de pico, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII"
- **2.50.Indicação nº 4663/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal SEMOB, promova o aumento das catracas do terminal de ônibus BRT de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII"
- **2.51.Indicação nº 4669/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco na quadra 318, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII"
- **2.52.Indicação nº 4676/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, realize a Operação Tapa Buraco no Polo JK, próximo ao balão do Ultrabox, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII"
- **2.53.Indicação nº 4677/2024**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a implantação de "Quebra-molas" quadra 204, conjunto L, em frente as casas 1 e 2, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII"
- **2.54.Indicação nº 4678/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buracos na Quadra 02 do Setor Sul do Gama."
- **2.55.Indicação nº 4681/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buracos na Cidade Estrutural."
- **2.56.Indicação nº 4684/2024**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por meio do Departamento de Estradas e Rodagens- DER em conjunto com o DETRAN, realizem a instalação de sinalização estratigráfica no Setor Hospitalar Norte, localizado na W3 Norte, Região Administrativa do Plano Piloto RA I."
- **2.57.Indicação nº 4685/2024**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN/DF, realize a restauração e revitalização da pintura das faixas de pedestres, localizadas no Setor de Hospitalar Norte, Região Administrativa do Plano Piloto RA-I"
- **2.58.Indicação nº 4686/2024**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Departamento de Trânsito do Distrito



Federal – DETRAN/DF realize a restauração e revitalização da pintura das faixas de pedestres, na região do Setor de Embaixadas Sul (SES) localizado na Asa Sul, a Região Administrativa do Plano Piloto RA I."

- **2.59.Indicação nº 4687/2024**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implementação e manutenção asfáltica da região da QS 1 Lote 40, trecho entre Assai Atacadista e o Taguatinga Shopping, Localizado no pistão Sul, Região Administrativa de Taguatinga- RA III."
- **2.60.Indicação nº 4688/2024**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "Sugere-se ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital NOVACAP, em atuação conjunta com a Administração Regional, realize o recapeamento do asfalto do Setor Hospitalar Norte (SHLN), localizado na W3 Norte, Região Administrativa do Plano Piloto RA I."
- **2.61.Indicação nº 4689/2024**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de estrada e Rodagem, a implementação da faixa reversa na DF 001, Estrada Parque Contorno, durante os horários de maior tráfego."
- **2.62.Indicação nº 4694/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o recapeamento do asfalto na avenida principal de Arniqueira. "
- **2.63.Indicação nº 4697/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a pavimentação da Rua Salinas, no Setor Habitacional Tororó, no Jardim Botânico."
- **2.64.Indicação nº 4698/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a pavimentação das ruas residenciais do Incra 7 em Brazlândia."
- **2.65.Indicação nº 4702/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias na infraestrutura do Guará Park."
- **2.66.Indicação nº 4704/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo a organização e fiscalização das calçadas nas áreas comerciais do Recanto das Emas."
- **2.67.Indicação nº 4705/2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buracos nas proximidades da estação de metrô Centro Metropolitano, na Avenida Elmo Serejo, que faz a ligação entre Taguatinga e Ceilândia."
- **2.68.Indicação nº 4708/2024**, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DER-DF, providências para a implantação e instalação de sinalização na entrada da Estância Planaltina (DF-128), localizada na Região Administrativa de Planaltina RA VI.

**RESULTADO:** Votação em bloco. Aprovadas com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas.

- **2.69.Indicação nº 4628/2024**, de autoria do Deputado Max Maciel, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, realize a implantação de parada de ônibus entre a Central de Abastecimento S/A (CEASA) localizada próxima à Via Estrutural (Estrada Parque Ceilândia EPCL) e a AMBEV (sentido Rodoviária)."
- **2.70.Indicação nº 4757/2024**, de autoria do Deputado Max Maciel, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal SEMOB/DF, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal SEEDF, implemente ferramentas que auxiliem a disseminação de informações, nos estabelecimentos educacionais, acerca do uso do cartão do Passe Livre Estudantil, bem como sobre os meios e locais de atendimento aos beneficiários."
- **2.71.Indicação nº 4758/2024**, de autoria do Deputado Max Maciel, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal SEMOB/DF, elabore regramento que contemple os períodos de intervalos entre os anos letivos, para que seja autorizada a liberação dos cartões do Passe Livre Estudantil neste interstício, durante prazo razoável, até que todas as instituições de ensino consigam realizar e/ou atualizar os cadastros de todos(as) os(as) estudantes."
  - 2.72.Indicação nº 4759/2024, de autoria do Deputado Max Maciel, que "Sugere ao Poder



Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal -SEMOB/DF, elabore iniciativas para incentivar o uso do Sistema de Transporte Público Coletivo, em especial o metroviário, a exemplo de descontos na compra de bilhetes mensais, quinzenais e semanais."

- **2.73.Indicação nº 4760/2024**, de autoria do Deputado Max Maciel, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB-DF e da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF, promova o aprimoramento da utilização dos monitores nas estações do Metrô-DF para oferecer informações em tempo real."
- 2.74.Indicação nº 4763/2024, de autoria do Deputado Max Maciel, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal -SEMOB/DF, a colocação de uma cobertura na passarela que faz a ligação do Terminal do Park Way e a mudança de localização da parada para uma melhor organização entre os passageiros do BRT e os que utilizam o transporte público do Entorno (semiurbano)."

**RESULTADO:** Votação em bloco. Aprovadas com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas.

#### **PROJETOS DE LEI:**

2.75.Projeto de Lei nº 3.072/2022, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "Cria a política e programa para instituir o Passe-Livre para desempregados e pessoas em situação de vulnerabilidade social no uso de transporte coletivo urbano do Distrito Federal." Relator: Deputado Max Maciel. **Parecer:** Pela aprovação.

**RESULTADO:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas.

2.76.Projeto de Lei nº 718/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Institui o Programa de Incentivo, Proteção e Respeito aos Ciclistas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências." Relator: Deputado Max Maciel. Parecer: Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

**RESULTADO:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas.

2.77.Projeto de Lei nº 246/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que "Altera a Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, que "Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências", para incluir direito a pessoas com insuficiência cardíaca ao passe livre no Sistema de Transporte Público e Coletivo do Distrito Federal." Relator: Deputado Martins Machado. Parecer: Pela aprovação, na forma da Emenda Modificativa de Relator.

**RESULTADO:** Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas.

### **FERNANDA AZEVEDO**

Secretária da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA** 23779, Secretário(a) de Comissão, em 17/04/2024, às 14:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0
Código Verificador: 1628452 Código CRC: CB57D589.



### **Atas - Comissões**

# ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, EM 20/03/2024

No dia 20 de março de 2024, às 10 horas e 10 minutos, na Sala das Comissões, com quórum regimental, o Deputado Max Maciel declarou aberta a Primeira Reunião Ordinária do ano de 2024, presencialmente na Sala Deputado Juarezão, da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, que foi transmitida simultaneamente pela TV Câmara Distrital, e pelo canal do YouTube da TV Web CLDF. Presencialmente compareceram, além do Presidente, os Deputados Fábio Félix, Pepa e Martins Machado, Vice-Presidente da comissão. O Deputado Max Maciel leu os seguintes Itens da Pauta: **Item 1.1. Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada presencialmente na Sala Pedro de Souza Duarte em 28 de fevereiro de 2024**. O Presidente questionou se, considerando a divulgação prévia, poderia ser dispensada a leitura da Ata ou se os demais membros preferiam a leitura integral. O Presidente e os demais Deputados manifestaram-se pela dispensa da leitura e pela sua aprovação. **O Presidente reputou dispensada a leitura da Ata, dando-a como lida e aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência.** 

Passando às matérias para discussão e votação, o Presidente da Comissão questionou se os parlamentares julgavam necessária a leitura integral das Indicações ou se poderiam votá-las em bloco, uma vez que o conteúdo era de conhecimento de todos. Os parlamentares presentes concordaram pela votação em bloco. Não havendo manifestação em contrário, o Deputado Max Maciel iniciou a apreciação em bloco das Indicações constantes dos **Itens nº 2.1 a 2.11 da Pauta**. Não havendo quem quisesse discutir, iniciou a votação. O Presidente e os demais parlamentares votaram favoravelmente. O Deputado Max Maciel reputou, então, aprovadas as Indicações constantes dos Itens nº 2.1 a 2.11 da Pauta aprovadas, com 4 votos favoráveis e 1 ausência. O Deputado Max Maciel prosseguiu ao Item nº 2.12 da Pauta: discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 807/2023, de autoria da Deputada Doutora Jane, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Transporte Seguro para Vítimas de Violência Doméstica". Passou a palavra ao relator do projeto, Deputado Martins Machado, que realizou a leitura de seu voto sobre a matéria. O relator opinou pela aprovação do projeto, na forma da emenda substitutiva que propôs. O parecer foi colocado em discussão e, em seguida, em votação. Os demais Deputados presentes votaram com o relator. Assim, o Presidente concluiu pela aprovação, na forma da emenda substitutiva apresentada, do parecer sobre o Item nº 2.12 da Pauta, com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Passou-se então ao Item nº 2.13 da Pauta, o parecer ao Projeto de Lei nº 772/2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Dispõe sobre a instalação de cancelas nas passagens em nível do Parque Ferroviário de Brasília". A relatoria coube ao Deputado Martins Machado, que se manifestou de forma favorável ao projeto. O Deputado Max Maciel iniciou a discussão e em seguida a votação sobre o Item. Os demais Deputados presentes também votaram pela aprovação. Dessa forma, o Presidente considerou aprovado o parecer sobre o Item nº 2.13 da Pauta, com 4 votos favoráveis e 1 ausência. O Presidente da comissão sinalizou que, antes de passar para o próximo item da pauta, havia uma correção sobre o Projeto de Lei nº 807/2023: onde se lê, no art. 3º, parágrafo único da emenda substitutiva "art. 11 da Lei Federal nº 12.508", deve-se ler "art. 11 da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006". O Presidente da Comissão informou que os projetos contidos nos itens 2.14 e 2.15 seriam de sua relatoria; por isso, passou a presidência da reunião ao Deputado Martins Machado, Vice-Presidente da comissão. O Vice-Presidente da CTMU assumiu a condução da reunião, passando ao item nº 2.14 da pauta: discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 533/2023, de autoria do Deputado Fábio Félix, que "Altera a Lei nº 4.462/2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo, a fim de incluir a previsão de passe livre para estudantes de cursinhos pré-vestibulares comunitários e populares ou privados, desde que provenientes de escolas públicas". A Relatoria coube ao Deputado Max Maciel, que realizou a leitura do voto, favorável à proposição, na forma da emenda substitutiva. O Presidente em exercício iniciou a discussão, concedendo a palavra ao Deputado Max Maciel. O parlamentar parabenizou o Deputado Fábio Félix, afirmando que este projeto é uma necessidade antiga, tendo em vista que muitos estudantes que optam por cursinhos populares (e, agora, conforme o substitutivo), também aqueles que optam por bancar outros cursinhos, têm uma séria dificuldade de acessar a cidade e garantir que o estudo seja realizado na sua completude. O Deputado disse que é como se os discentes, enquanto fizessem o cursinho, deixassem de ser estudantes. E, assim, perdessem um benefício fundamental para garantir que os jovens continuem exercitando o direito ao estudo e, obviamente, para que tenham oportunidade igual de concluir o ensino e passar em um concurso, em uma universidade ou até mesmo em algo que almejem. Justificou que o projeto é meritório, sem dúvida, e que este é um passo fundamental para que seja alcançada a tão sonhada tarifa zero, ao acrescer cada vez mais gratuidades ao sistema. Argumentou que nem todos os



estudantes fazem cursinhos populares, porém, aqueles que optam por fazer cursinhos necessariamente precisam ter garantido o passe livre. O Presidente em exercício concordou com o Deputado Max Maciel, afirmando que foi muito bem lembrada a inclusão de quem faz cursinho. Disse que, quando se fala o nome cursinho, parece que é algo que não tem tanta importância, mas isso não é verdade, pois o cursinho prepara, eleva a capacidade intelectual para que possam disputar com outros no vestibular. O cursinho traz conteúdo, beneficia – e muito – o estudante. Argumentou que, com esse projeto eles vão poder se dedicar ao cursinho, e que acredita que alguns alunos não façam cursinho porque não têm o dinheiro da passagem. Concedeu a palavra ao autor do projeto, o Deputado Fábio Félix. O parlamentar agradeceu ao Deputado Martins Machado e ao Deputado Max Maciel pela relatoria do projeto. Informou que reputava importante que no projeto constasse a ampliação. Disse que, na verdade, fez o projeto inicialmente voltado para cursinhos populares porque já tinha outro projeto que ampliava o passe livre para os cursinhos em geral. E o que está em vigor agora como lei, cujo veto foi derrubado. Argumentou que a dificuldade específica dos cursinhos populares era justamente a formalidade, porque hoje muitos cursinhos populares não têm CNPJ e têm dificuldades de emitir a declaração de que o estudante faz parte daquele cursinho. Então, essa seria uma modalidade específica também para que a SEMOB e o BRB Mobilidade aceitassem os cursinhos comunitários e populares. Opinou, ainda, que a ampliação do passe livre estudantil é fundamental e que a educação tem que ser prioridade. Sabe-se que a mobilidade no DF já é um problema, uma questão sobre a qual a comissão tem se debruçado e que tem debatido cotidianamente. Disse que isso afeta diretamente o direito à educação, então, é importante que façam a ampliação das gratuidades. Disse saber que a casa tem feito o tensionamento, cada um à sua maneira, do governo, para que isso aconteça e para que o passe livre seja ampliado. Finalizou sua fala afirmando que espera que o projeto possa contribuir nesse sentido. O Deputado Martins Machado concedeu a palavra ao Deputado Pepa. O parlamentar parabenizou o autor do projeto e afirmou que, na década de 1980 e no início de 1990, quando se preparava para concursos, muitas vezes, não tinha recursos para os deslocamentos para fazer os cursinhos de concursos. Disse que o projeto vem hoje, justamente, para corrigir essa questão. Afirmou que, quem vive, principalmente em cidades satélites e nas periferias, sabe a dificuldade que o estudante tem de se locomover, por isso, essa questão é fundamental e parabenizou o relator e o autor. Não havendo mais quem quisesse discutir, e sendo conhecido o voto do relator, o Deputado Martins Machado iniciou o processo de votação. Todos os parlamentares presentes votaram pela aprovação. O Deputado Martins Machado reputou aprovado o parecer sobre o **Item nº 2.14 da** Pauta aprovado, na forma da emenda substitutiva, com 4 votos favoráveis e 1 ausência. O Presidente em exercício passou ao Item nº 2.15 da Pauta: discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 680/2023, de autoria do Deputado Fábio Félix, que "Institui e inclui o Dia da Maratona do Correio Braziliense, 21 de abril, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal". A Relatoria coube ao Deputado Max Maciel, que realizou a leitura do voto, favorável à proposição. O Presidente em exercício iniciou a discussão e concedeu a palavra ao Deputado Pepa. O parlamentar afirmou que sempre acompanhou o evento, e que a sua retomada, em 2024, torna-se fundamental. Informou que foi procurado pelo Correio Braziliense, pelo senhor Miguel, e que estão retomando o evento, que ficou parado por um período no Distrito Federal. Aduziu que a maratona é importante e, ainda, que um maratonista de Planaltina e seu amigo, o senhor José Carlos, havia falecido no domingo. Finalizou dizendo que a prática da maratona precisa acontecer no Distrito Federal e parabenizou o Correio Braziliense e o autor da proposição. Não havendo mais quem quisesse discutir, e sendo conhecido o voto do relator, abriu o processo de votação. Todos os parlamentares presentes votaram pela aprovação. O Deputado Martins Machado reputou aprovado o parecer sobre o **Item nº 2.15 da Pauta** aprovado, com 4 votos favoráveis e 1 ausência. O Deputado Martins Machado devolveu a presidência da comissão ao Deputado Max Maciel, que passou aos comunicados e abriu espaço para os demais, caso tivessem comunicados a fazer. O Deputado Fábio Félix solicitou a palavra, que lhe foi concedida. O parlamentar disse que naquela semana havia recebido uma série de vídeos de pessoas falando sobre a questão da mobilidade a pé no Distrito Federal. Opinou que esta é uma questão muito grave. Disse, ainda, que havia alguns projetos tramitando na comissão sobre o tema, ou que já haviam tramitado. Informou que havia um projeto de autoria do Deputado Max Maciel e um de autoria do Deputado Gabriel Magno sobre o tema de mobilidade a pé. Informou que os vídeos que recebeu eram de turistas que elegeram Brasília a pior cidade do mundo para se locomover a pé, ou uma das piores. Os vídeos mostram as pessoas se surpreendendo. Essas pessoas, de outros lugares do mundo ou mesmo do Brasil, estavam viajando por Brasília e diziam que nunca haviam ido a uma cidade em que é tão difícil andar a pé como em Brasília. Nos vídeos, são mostrados uma série de exemplos, desde a descontinuidade das calçadas até a dificuldade da iluminação pública. Esta é uma questão que não garante o direito à segurança nem o direito à mobilidade a pé, que está vinculado, exatamente, à segurança. Aduziu o parlamentar que a imprensa do DF, especialmente a CBN, mas, também, outros órgãos da imprensa, fez a discussão sobre as passagens subterrâneas do Plano Piloto, que fazem a ligação entre a parte superior e a parte inferior do Eixão. Disse, ainda, que elas são utilizadas não só por



moradores e moradoras da região do Plano Piloto, mas também por milhares de trabalhadores e trabalhadoras que vêm de outras regiões administrativas e precisam se locomover nessa região da área central que, hoje, são espaços de insegurança, são espaços de abandono e de descuido, não há projeto. Há mais ou menos oito anos, o Governo do Distrito Federal, outro governador fez um concurso para a reocupação dessas áreas subterrâneas. O concurso teve um projeto ganhador, para implementar uma nova estética nas passagens subterrâneas, inclusive com ocupação de feirantes, para dar mais segurança e mais movimentação a essas áreas, mas isso nunca foi implementado. O mesmo parlamentar disse que trouxe o assunto porque, obviamente, os problemas de mobilidade ativa e de andar a pé no DF não estão só na área central; são problemas diferentes nas diferentes regiões administrativas do DF. Inclusive, há regiões do Distrito Federal onde a locomoção a pé é melhor do que em outras. Mas o fato é que, em uma avaliação geral, a mobilidade a pé no DF é muito ruim, é uma tragédia, e isso é constatado a partir do desestímulo do andar a pé e pelo fato de todo o recurso, todo o dinheiro da mobilidade ser voltado para a mobilidade rodoviária, a mobilidade de carros. Não há investimento na mobilidade a pé, nem um olhar específico para essa área. Opinou que, em 2024, precisavam lutar muito para que isso acontecesse. Chamou a atenção para a preocupação com a questão da iluminação pública e que isto agora saiu das administrações: garantir a iluminação pública, o investimento em iluminação pública. Alertou que isso está parado, e que o processo, o andar dessa iluminação pública está muito devagar no Distrito Federal, que é uma cidade muito escura, muito insegura. Alertou que aquele era o mês das mulheres, e que a cidade é muito insegura para as mulheres andarem, uma reclamação constante que recebe no cotidiano. Afirmou, ainda, que este é um tema do qual precisam falar e falar muito, porque andar a pé é qualidade de vida. Andar a pé e conseguir ir para diferentes lugares a pé também garante o direito à dignidade, o direito à mobilidade, que é um direito constitucional de que se fala tanto. Inclui ir à padaria, a um supermercado. Não são só aqueles transportes, aquela movimentação para ir ao trabalho e voltar, mas especialmente para coisas do cotidiano. É preciso falar sobre isso, essa tem que ser uma preocupação da Comissão de Mobilidade. Finalizou dizendo que só queria fazer aquele registro, porque é uma questão que tem visto com muita preocupação no Distrito Federal e que tem aparecido cada vez mais. Alertou que essa não é uma preocupação só sua, mas uma preocupação dos parlamentares da comissão, especialmente do Presidente, mas denúncias como essa geram um prejuízo para o DF, até do ponto de vista do turismo. Opinou que é uma cidade tão bonita, com uma área central tão visitada, mas se trata de uma cidade descuidada para quem vai andar a pé. O Deputado Pepa solicitou o uso da palavra, que lhe foi concedido. O parlamentar falou sobre o transporte nas áreas rurais, e pediu ao Presidente da comissão que esse tema venha para a comissão, pois tem visitado áreas rurais, até por ser presidente da Comissão de Agricultura. Alertou que muitas dessas áreas rurais não têm seguer uma linha de ônibus que as ligue a outras regiões. Informou que, há pouco tempo, na comunidade de São José, no núcleo rural de Planaltina, buscaram resolver essa questão com a SEMOB, mas descobriram que a situação é bem maior. Esteve na comunidade de Rajadinha, na Ponte Alta do Gama e em outros núcleos rurais. Afirmou que precisam voltar a atenção para isso, porque o direito de ir e vir cabe a todos, inclusive aos moradores da área rural, e que é preciso respeitar esse ponto. Pediu à SEMOB e à comissão que levem essa questão à frente e agradeceu. O Deputado Martins Machado solicitou o uso da palavra, que lhe foi concedido. O parlamentar afirmou que, sobre o comentário do Deputado Fábio Félix, é difícil entender como se pode classificar Brasília como uma das piores. É necessário entender também que a característica de Brasília é diferente, a exemplo de Nova Iorque e da Avenida Paulista, em São Paulo. Veem-se as calçadas com comércio. Mas a pessoa quer sair da arquitetura da Praça dos Três Poderes e ir a uma área onde existem barzinhos, um fluxo de pessoas. Ela vai ficar caminhando, vai ficar sem entender. Disse que a pessoa precisa realmente conhecer a característica em Brasília – que é diferenciada -, mas também não deixa de ser um desafio para todos da mobilidade e da Secretaria de Turismo encontrar caminhos para facilitar a transição dos turistas em Brasília. O Presidente da Comissão, Deputado Max Maciel, retomou a palavra e agradeceu ao Deputado. A partir da ponderação do Deputado Fábio Félix, o parlamentar afirmou que, sem dúvida, é um grande desafio, tendo em vista que a Brasília da década de 1960, quando foi projetada, é completamente diferente da Brasília de 2024: adensamento populacional; muitas vias que nem sequer eram utilizadas passaram a ter um grande tráfego de veículos; o caminhar pelo pedestre criou as chamadas linhas de desejos. Opinou que esse é um desafio que têm pela casa e pelas obras do Governo do Distrito Federal, que permeiam o caminhar a pé como também uma alternativa. Alertou que, inclusive, havia o desafio da onda verde do pedestre: aquele em que o pedestre pode transitar e trafegar pelas vias sem ter que dar sempre preferência para o carro, o tempo todo, que está em alta velocidade. Informou que o projeto da Mobilidade a Pé foi aprovado pela comissão e pela casa, e que espera muito que, a partir da sua sinalização, o governo comece a incorporar isso como um desafio para o próximo sentido: ele vai fazer mais uma obra, e vai colocar o caminhar como? Como as pessoas acessam a parada de ônibus? Muitas paradas de ônibus nem sequer têm acessibilidade para as pessoas chegarem nelas. Informou que fez, junto com a



comissão, uma visita na Estrutural, e que está lá a parada; mas, qualquer pessoa para chegar nela, é uma maratona, porque não há travessia em nível, a passarela é muito distante – a pessoa não vai querer andar quase 1 quilômetro para atravessar a passarela e depois voltar outro 1 quilômetro –, e elas vão se arriscar entre os carros. Esses desafios também são desafios de como pensam a cidade. Não se resolve, de fato, em uma mesa, mas se resolve pensando a cidade para o futuro. O mesmo Deputado disse que acolheria a recomendação do Deputado Pepa, e que iria propor para a comissão realizar uma reunião técnica sobre o transporte rural, tendo em vista que a TCB tem assumido algumas linhas e que alguns permissionários não têm dado conta. Então será marcado um dia. Informou que seria marcada uma reunião técnica específica sobre o transporte rural, na qual seriam convidados os permissionários e a Secretaria para visualizarem esses problemas. Destacou que muitas áreas rurais hoje estão perdendo a característica de serem rurais, porque têm crescido muito, têm tido um adensamento populacional. Outro ponto também, dentro do que o Deputado Fábio Félix colocou, é que já realizaram no ano passado, e irão realizar de novo uma reunião técnica, chamando o Ministério Público e a Secretaria, para discutir sobre o Eixão, que é outro grande desafio. Informou que havia um processo na justiça de redução da velocidade do Eixão, até para facilitar o caminhar pela cidade. Muitos dizem que é impossível, mas o Deputado opina que é possível, sim, tanto que, no domingo, o DETRAN para o Eixinho e o Eixão para a travessia em nível. Isso não prejudica o trânsito naquele momento, apesar de todo mundo achar que no domingo há poucos carros. Pelo contrário, continua tendo muitos carros. Há um estudo da Universidade de Brasília que indica que, mesmo tendo ali a onda verde do pedestre no Eixão, isso não limita o acesso das pessoas de ponta a ponta. Se a pessoa sair da Asa Norte e pegar o sinal aberto, ela chega no aeroporto com o sinal aberto e não pega nenhum sinal fechado. Essa é a inteligência chamada onda verde. Então será feita uma reunião técnica para discutir isso também. Para fechar os comunicados, informou, dentro das prerrogativas estabelecidas, encaminharam uma representação ao Tribunal de Contas, tendo em vista como se deu o Refis para as empresas. O Tribunal de Contas acatou a representação e deu 5 dias para a Secretaria apresentar as justificativas daquilo que estão chamando de acessório. Para o seu entendimento e da área técnica da própria Secretaria, não é acessório, é o principal. Espera, já agradecendo ao Tribunal, um bom entendimento para que possam avançar e evitar isso no futuro. Mesmo que o presidente do Tribunal de Contas já tenha acatado isso, irá entregar a representação a ele, presencialmente, de forma simbólica, em uma reunião, em abril. O Presidente agradeceu às intérpretes de Libras, Carla e Nicole; aos colaboradores da copa, da limpeza,

da TV Câmara Distrital, do Setor de Apoio ao Plenário, da Polícia Legislativa, à parte técnica da comissão e a todos os demais colaboradores que contribuíram para o sucesso da reunião. Agradeceu, também, às autoridades e aos demais convidados, aos Deputados, que honraram a Câmara Legislativa do Distrito Federal com as suas presenças. Havendo cumprido a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana às 10 horas e 39 minutos.

Eu, **Fernanda Azevedo**, Secretária da CTMU, lavro esta presente ata que, após lida e aprovada pelos senhores membros, será assinada pelo Presidente, Deputado Max Maciel, e encaminhada para publicação.

### **MAX MACIEL**

Presidente da Comissão da Transporte e Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. 00168**, **Deputado(a) Distrital**, em 17/04/2024, às 15:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <a href="http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> Código Verificador: **1628444** Código CRC: **2ECE309E**.



# Seção 2

### **Atos**

### **ATO DO PRESIDENTE Nº 210, DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 42, §  $1^{\circ}$ , XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do 211, §  $1^{\circ}$ , c/c o art. 255, da Lei Complementar  $n^{\circ}$  840, de 2011, e considerando o Processo SEI  $n^{\circ}$  00002-0001305/2024-68, em especial o Parecer-PG 113 (1596773), RESOLVE:

- **Art. 1º** Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade dos servidores descritos no processo supracitado por infrações disciplinares.
- **Art. 2º** Determinar à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que proceda à apuração.
  - **Art. 3º** Fixar o prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.
  - **Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2024.

### **DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 16/04/2024, às 17:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: Código Verificador: 1627350 Código CRC: 1343CD34. http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0



### **ATO DO PRESIDENTE Nº 214, DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

- 1. EXONERAR **LORENA BASILIO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 24.206, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar da deputada Dayse Amarilio, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário de Procuradoria, CL-14, na Procuradoria Especial da Mulher. (LP).
- 2. NOMEAR **KAROLINA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº 23.199, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Carreira e Desempenho SEDEP. (CC).

Brasília, 17 de abril de 2024.

### **DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/04/2024, às 19:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 Código Verificador: **1628722** Código CRC: **2BF5A010**.

### **ATO DO PRESIDENTE Nº 215, DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

- 1. DESIGNAR **LEONARDO ALVES SOUZA CRUZ**, matrícula nº 22.844, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
- 2. DISPENSAR **KAROLINA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº 23.199, dos encargos de substituta do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Carreira e Desempenho SEDEP. (CC).

Brasília, 17 de abril de 2024.

### **DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/04/2024, às 19:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <a href="http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> Código Verificador: **1628725** Código CRC: **1D9BF1BA**.



### ATO DO PRESIDENTE Nº 216, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

- 1. NOMEAR **THAYANE FERNANDES OLIVEIRA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Jorge Vianna. (LP).
- 2. NOMEAR **WEMMIA ANITA LIMA SANTOS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no gabinete parlamentar da deputada Dayse Amarilio. (LP).

Brasília, 17 de abril de 2024.

### **DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/04/2024, às 19:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0

Código Verificador: 1629002 Código CRC: D37E56CD.

EM BRANCO EM BRA



## **Portarias**

### PORTARIA-GMD Nº 179, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/2000 e nº 42/2003, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os seguintes Requerimentos de Informações:

Número do Requerimento	Deputado (a) Autor (a)	Número do Processo - SEI	Órgão de Destino	
1284/2024	Fábio Félix	00001-00014546/2024-03	Secretaria de Saúde	
1285/2024	Fábio Félix	00001-00014547/2024-40	Secretaria de Cultura e Economia Criativa	
1286/2024	Fábio Félix	00001-00014548/2024-94	DETRAN	
1280/2024	Max Maciel	00001-00014542/2024-17	Secretaria de Desenvolvimento Social	
1281/2024	Max Maciel	00001-00014543/2024-61	Secretaria de Cultura e Economia Criativa	
1024/2023	Ricardo Vale	00001-00014541/2024-72	Secretaria de Educação	
1282/2024	Dayse Amarílio	00001-00014544/2024-14	Secretaria de Saúde	
1283/2024	Paula Belmonte	00001-00014545/2024-51	PMDF	
1287/2024	Gabriel Magno	00001-00014549/2024-39	Secretaria de Educação	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **JOÃO MONTEIRO NETO**

Secretário-Geral/Presidência

### **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN**

Secretária-Executiva substituta/Vice-Presidência

### **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

### **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**

**MOACIR PISONI JUNIOR** 

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria Secretário-Executivo substituto/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889**, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 16/04/2024, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR PISONI JUNIOR - Matr. 23770**, **Analista Legislativo**, em 16/04/2024, às 16:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2024, às 17:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 17/04/2024, às 13:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.







Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 17/04/2024, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0

Código Verificador: 1627411 Código CRC: 2E38F360.

EM BRANCO EM BRANCO



### PORTARIA-GMD Nº 180, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 54 (1623922) e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00014420/2024-21, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização de palestras sobre o tema "A inteligência artificial e o impacto nas eleições", 07 de maio de 2024, às 19h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Maria Ignez Cirino Silva, matricula nº 22.326, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **JOÃO MONTEIRO NETO**

Secretário-Geral/Presidência

#### **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN**

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretária-Executiva substituta/Vice-Presidência

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

# ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

**MOACIR PISONI JUNIOR** 

Secretário-Executivo substituto/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ FERNANDES WILLEMANN - Matr. 23889**, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 16/04/2024, às 16:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR PISONI JUNIOR - Matr. 23770**, **Analista Legislativo**, em 16/04/2024, às 16:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/04/2024, às 17:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 17/04/2024, às 13:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 17/04/2024, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 Código Verificador: **1627470** Código CRC: **664DB3DE**.



### PORTARIA-GMD Nº 181, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 337, de 2023, RESOLVE:

- **Art. 1º** Tornar público, para o exercício de 2024, o Calendário de Iluminação Temática da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a fim de promover campanhas de conscientização e datas comemorativas, nos termos do Anexo Único.
- **Art. 2º** O Gabinete da Mesa Diretora, em caráter excepcional, poderá alterar o calendário aprovado, considerando a viabilidade operacional e a conveniência administrativa.

Parágrafo único. Os requerimentos de alteração devem ser submetidos ao GMD, com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data prevista para a campanha.

- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria-GMD nº 167, de 11 de abril de 2024.

### **JOÃO MONTEIRO NETO**

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR Secretário-Executivo/Vice-Presidência EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

MOACIR PISONI JUNIOR

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria Secretário-Executivo substituto/Terceira-Secretaria

### ANEXO ÚNICO - CALENDÁRIO DE ILUMINAÇÃO TEMÁTICA CLDF 2024

Mês	Período(s)	Cor(es)	Campanha(s)		
Jamaina	Primeira quinzena	Branco	Promoção da saúde mental		
Janeiro	Segunda quinzena Roxo		Campanha nacional de prevenção e combate à hanseníase		
Fevereiro	Mês inteiro	Rosa, verde, roxo, azul (simultâneo)	Disseminação do conhecimento sobre doenças raras		
Marco	Primeira quinzena	Lilás	Prevenção do câncer do colo do útero		
Março	Segunda quinzena	Azul	Prevenção do câncer do intestino		
	Primeira quinzena	Azul	Dia da Conscientização Mundial do Autismo		
Abril	Segunda quinzena	Verde	Prevenção de acidentes e doenças ocupacionais		
Maio	Mês inteiro	Amarelo	Prevenção de acidentes de trânsito		
Junho	Primeira quinzena	Vermelho	Incentivo à doação de sangue		
Julilo	Segunda quinzena	Cores do arco-íris	Mês do Orgulho LGBTQIA+		
Julho	Mês inteiro	Amarelo	Prevenção e controle das hepatites virais		
Agosto	Mês inteiro	Lilás	Combate à violência contra a mulher		
Cotombro	Primeira quinzena	Amarelo	Prevenção do suicídio		
Setembro	Segunda quinzena	Roxo	Conscientização da pessoa com Alzheimer		
	I	I	T.		



Outubro	Mês inteiro	Rosa	Prevenção do câncer de mama
Novembro	Mês inteiro	Azul	Prevenção do câncer de próstata
Dezembro	Mês inteiro	Vermelho Prevenção da HIV/AIDS e infecçõe sexualmente transmissíveis	



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 17/04/2024, às 13:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR PISONI JUNIOR - Matr. 23770**, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 17/04/2024, às 13:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 17/04/2024, às 14:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 17/04/2024, às 16:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 17/04/2024, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 Código Verificador: **1627745** Código CRC: **A128C94C**.

### PORTARIA-DGP Nº 165, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001952/1997, RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor ALDO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 13.307-52, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos períodos aquisitivos de 8/8/2017 a 6/8/2022, a serem usufruídos em época oportuna.

### **EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2024, às 15:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <a href="http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> Código Verificador: **1628552** Código CRC: **7D0B8AA6**.



### **Despachos**

# DESPACHO DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO 00001-00028184/2023-49. CREDOR: 064.\*\*\*.\*\*\*-94 - GABRIELA MARIA LINS MACHADO. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 15 meses de RRA (2022/2023), decorrente da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) gerada pela averbação de tempo de serviço, consoante Portaria-DRH nº 133/2024, publicada no DCL de 27/3/2024 (1599127), e conforme Cálculo ATS (SEI 1606128), Despacho SEPAG (SEI 1606129), Declaração DGP (SEI 1617655), Despacho DGP (SEI 1618914) e Despacho DAF (SEI 1620224). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11) VALOR: R\$ 2.619,07 (Dois Mil e Seiscentos e Dezenove Reais e Sete Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122,8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

### **JOÃO MONTEIRO NETO**

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 17/04/2024, às 19:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <a href="http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> Código Verificador: **1629420** Código CRC: **A495D1DE**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO



## Declarações de IRPF

NOME: DANIEL XAVIER DONIZET

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

**EXERCÍCIO 2024** 

**ANO-CALENDÁRIO 2023** 

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DANIEL XAVIER DONIZET

Data de Nascimento:

24/12/1981 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim

Título Eleitoral: CPF do cônjuge ou companheiro(a):

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Complemento:

Município:

BRASÍLIA

CEP: E-mail:

Natureza da Ocupação: Ocupação Principal:

31 - MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL E DO DISTRITO FEDERAL

103 - MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO (SENADOR, DEPUTADO FEDERAL, DEPUTADO ESTADUAL E

VEREADOR)

Tipo de declaração:

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023:

Declaração de Ajuste Anual Original

### DEPENDENTES

CÓDIGO

DATA DE NASCIMENTO

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES

**ALIMENTANDOS** 

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais) IRRF SOBRE 132

NOME DA FONTE PAGADORA

REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA

CONTR. PREVID. IMPOSTO RETIDO

NA FONTE

13º SALÁRIO

SALÁRIO



NOME: DANIEL XAVIER DONIZET CPF: DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 202			
		AND THE PROPERTY OF THE PROPER		(Valores em Reais)	
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RE	The state of the s		IMPOSTO RETIDO	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º
NOME DA FONTE PAGADORA	DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	NA FONTE	Y	SALÁRIO 0,00
CAMARA LEGISLATIVA DO DE	400.791,87	10.524,48	93.135,54	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 26.963.645/0001-13					
TOTAL	400.791,87	10.524,48	93.135,54	0,00	0,00
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RE	CEBIDOS DE PESSOA	JURÍDICA PELOS	DEPENDENTES	~ X	
	OLDIDOO DE L'ECOO.			0	
Sem Informações			THE PER CALLED	0	
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RE	CEBIDOS DE PESSOA	FÍSICA E DO EXTI	ERIOR PELO TITULA	n <sub>w</sub>	
Sem Informações			4		
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RE	CEBIDOS DE PESSOA	FÍSICA E DO EXTI	ERIOR PELOS DEPE	NDENTES	
Sem Informações					
			1		(Valores em Reais)
RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO	TRIBUTAVEIS		TA		0,00
TOTAL					0,00
RENDIMENTOS SUJEITOS À TRII	RUTAÇÃO EYCLUSIVA	DEFINITIVA			(Valores em Reais
RENDIMENTOS SOSETIOS A TRI	BOTAÇÃO EXCLUSIVA	/ DEFINITION	red .		0,00
TOTAL		0	su/		
		The state of the s			
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RE	ECEBIDOS DE PESSOA	JURÍDICA PELO 1	TITULAR (IMPOSTO	COM EXIGIBILI	DADE SUSPENSA)
new mention		0			
Sem Informações		Conn.			
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	DECERIDOS DE DESS	OA JURÍDICA PE	LOS DEPENDENTE	S (IMPOSTO C	OM EXIGIBILIDAD
RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS ( SUSPENSA)	NECEBIDOS DE PESS	OA OUTIDIOA FE			
	and the same of th				
		FOEDIDOS ACUAN	III ADAMENTE PELO	TITULAR	
Sem Informações		ECEDIDOS ACOM	DEVENUELLE LEEC	ACTION AND ADDRESS OF THE PARTY	
	E PESSOA JURIDICA HI	CONTRACTOR DELIGIOUS AND ADDRESS OF THE PARTY			
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DI Sem Informações RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DI	14				



NOME: DANIEL XAVIER DONIZET CPF: DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023						
IMPOSTO PAGO / RETIDO		EXENCICIO 2024	(Valores em Reais)				
01. Imposto complementar				0,00			
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependen	tes			0,00			
Imposto devido com os rendimentos no exterior				0,00			
Imposto devido sem os rendimentos no exterior				0,00			
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (li	mite legal)		~ /	0,00			
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)			Condition	0,00			
04. Imposto retido na fonte do titular			CX	93.135,54			
05. Imposto retido na fonte dos dependentes			0	0,00			
06. Camê-Leão do titular		0	0	0,00			
07. Camê-Leão dos dependentes			and the same of th	0,00			
PAGAMENTOS EFETUADOS		4	(V:	alores em Reais)			
CÓD. NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	0	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL			
		5					
	Q						
	T						
	2						
/ 1							
Y. Montanes							
4							
Pescrição:							



NOME: CPF: DECLAI		L XAVIER DONIZET DE AJUSTE ANUAL	IMPOSTO EXERCÍO	O SOBRE A REI	NDA - PES	SSOA FÍSICA CALENDÁRIO 202
		BENS E DIREITOS			(	Valores em Reals)
GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO		SI	TUAÇÃO EN	1
				31/12/2022		31/12/2023
01	12	TERRENO ADQUIRIDO EM 2019 E EDIFICA 2024.	ADO ENTRE 2019 E	892.000,00		1.010.000,00
105 - BRAS	SIL				~/	
					Company	
Inscrição M	funicipal (IP	TU):		-	X	
Logradouro				Nº:	)	
Comp.:	A.:			Bairro		
	BRASÍLIA			UF: DE	CEP:	
Área Total:				Data de Aqu	isição: 24/0	5/2019
Registrado	no Cartório	:		-		
				( )		
02 02	01	JEEP/COMMANDER OVR TD380 ANO 2022 FINANCIADO JUNTO AO BANCO BRADES		0,00		185.751,54
105 - BRAS	BIL			0,00		185.751,54
02 105 - BRAS RENAVAM: TOTAL	BIL			0,00		185.751,54 1.195.751,54
105 - BRAS	BIL	FINANCIADO JUNTO AO BANCO BRADES				
: 05 - BRAS	SIL :	FINANCIADO JUNTO AO BANCO BRADES			31/12/2023	1.195.751,54 (Valores em Reais)
RENAVAM:	ONUS REA EMPRE R\$315.0 R\$8.846	FINANCIADO JUNTO AO BANCO BRADES	SITUAÇÃO EM 31/12/2022 415.891,25	892.000,00 SITUAÇÃO EM 3	31/12/2023	1.195.751,54 (Valores em Reais) VALOR PAG EM 2023
TOTAL  DÍVIDAS E  CÓDIGO	EMPRE R\$315.4 R\$8.844 DE BRA EMPRE FOLHA, VEZES	AIS  DISCRIMINAÇÃO  ESTIMO BRB PARCELADO, NO VALOR DE 200,00, PARCELADO EM 47 PARCELAS DE 3,75 CONCEDIDO PELO BRB - BANCO REG	SITUAÇÃO EM 31/12/2022 415.891,25 SIONAL D EM 0,00 EM 40 ANGO	892.000,00 SITUAÇÃO EM 3		1.195.751,54 (Valores em Reais) VALOR PAG



NOME: DANIEL XAVIER DONIZET IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **ANO-CALENDÁRIO 2023 EXERCÍCIO 2024 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL **RECEITAS E DESPESAS - BRASIL** Sem Informações APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL Sem Informações MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL Sem Informações BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL Sem Informações



NOME: DANIEL XAVIER DONIZET IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **ANO-CALENDÁRIO 2023 EXERCÍCIO 2024 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR** DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR Sem Informações **RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR** APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR **MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR** Sem Informações **BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR** Sem Informações DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL Sem Informações



NOME: DANIEL XAVIER DONIZET IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **ANO-CALENDÁRIO 2023 EXERCÍCIO 2024 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN Sem Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV** Sem Informações GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR Sem Informações GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR Sem Informações GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI Sem Informações GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN Sem Informações GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL Sem Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO** Sem Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET** Sem Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT** Sem Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV** Sem Informações GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ Sem Informações RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES Sem Informações DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA Sem Informações DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO Sem Informações



OME: DANIEL XAVIER DONIZET		IMPOSTO SOBRE A RENDA	A - PESSOA FÍSICA ANO-CALENDÁRIO 2023
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	TILIZANDO AS DE	The state of the s	
	TILIZANDO AS DE		
ENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			400.791,87
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular			0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes			0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			400.791,87
Resultado tributável da Atividade Rural		<i>r</i> :	400.731,07
TOTAL			
EDUÇÕES		Ca	10.524,48
EDUÇÕES Contribuições às previdências oficial e complementar fechada	a de que trata o § 15 d	o art. 40 da CF/1988 (até o limite do	
patrocinador)		1	0,00
patrocinedor) Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos ac	umuladamente)	Troop cup excep	der 0 0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos ac Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as	fechadas de que trata	o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exos	
limite do patrocinador			
Dependentes			
Despesas com instrução		~ /	
Despesas médicas			
Pensão alimenticia judicial		( M	
Pensão alimentícia por escritura pública			
Pensão alimenticia judicial (Rendimentos recebidos acumula	damente)	All Marie and Al	
Livro caixa		5	41.937,56
TOTAL		and a	
		IMPOSTO A RESTITUIR	5.007,74
MPOSTO DEVIDO	050 054 04	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00
Base de cálculo do imposto	358.854,31	SALDO DE IMPOSTO	
Imposto devido	88.127,80 0,00	PARCELAMENTO	
Dedução de incentivo	88.127.80	Valor da quota	0,00
Imposto devido I	0.00	Número de Quotas	0
Imposto devido RRA	21,98	Numero da davido	
Aliquota efetiva (%)	88.127,80		
Total do imposto devido	()	INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
MPOSTO PAGO	93,135,54	Her Stilling 9-10	
Imposto retido na fonte do titular	0.00		
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00	Tipo de Conta	
Carné-Leão do titular	0,00	Banco	
Camê-Leão dos dependentes	0,00	Agência (sem DV)	
Imposto complementar	0,00	Conta para crédito	
Imposto pago no exterior Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00		
	0,00		
Imposto retido RRA Total do imposto pago	93.135,54		



NOME: DANIEL XAVIER DONIZET CPF:	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA					
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2024	ANO-CALENDÁRIO 2023				
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL						
Bens e direitos em 31/12/2022		892.000,00				
Bens e direitos em 31/12/2023		1.195.751,54				
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022		415.891,25				
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023		376.506,55				
DUTRAS INFORMAÇÕES						
Rendimentos isentos e não tributáveis		0,00				
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva		0,00				
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa		0.00				
Depósitos judiciais do imposto		0,00				
Imposto pago sobre Ganhos de Capital		0,00				
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos	e Aplicações Financeiras	0,00				
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados	s informados pelo contribuinte	0,00				
Imposto pago sobre Renda Variável		0,00				
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	11	0,00				
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em E	spécie	0,00				
Imposto diferido dos Ganhos de Capital		0,00				
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	( )	0,00				
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável		0,00				
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens,	direitos e aplic. financeiras	0,00				



# **Extratos - CLDF - Saúde**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Brasília, 16 de abril de 2024.

Processo SEI n.º 00001-00008523/2024-51. Contrato nº 35/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Şaúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal — CLDF SAÚDE e a **LABORATÓRIO IZAAC NEWTON LTDA, CNPJ: 49.453.317/0001-72.** Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços laboratoriais. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00352; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 08/04/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Alexandre Morales Castillo Olmedo.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088**, **Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 16/04/2024, às 16:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0

Código Verificador: 1626743 Código CRC: 548A06C6.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 16 de abril de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º 00001-00012816/2024-33. Contratada: **CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA DINIZ LTDA**, CNPJ: 00.800.115/0001-60 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1627488.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

#### **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA**

Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088**, **Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 16/04/2024, às 16:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <a href="http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> Código Verificador: **1627561** Código CRC: **B7C53FE4**.



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 16 de abril de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º 00001-00001369/2024-97. Contratada: **CLINICA MEDICA PRODIGEST LTDA**, CNPJ: 01.443.380/0001-00 Objeto: prestação de serviços de Gastroenterologia, Coloproctologia, Endoscopia Digestiva e Hepatologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1509754.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

#### **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA**

Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088**, **Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 16/04/2024, às 16:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0
Código Verificador: 1627439 Código CRC: DE7B0EC5.

EM BRANCO EM BRA



# **Demonstrativos**



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS (ART. 10°, § 5°, INCISO I DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 19, DE 2017)



#### **FEVEREIRO - 2024**

DEBUTADO		LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO			COMBUSTÍVEL ASSESSORIA /	ASSESSORIA /	DIVULGAÇÃO	1			TOTA: (:	
(A)	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	VEÍCULO	E LUBRIFICANTE	CONSULTORIA JURÍDICA	CONSULTORIA ESPECIALIZADA	DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	OUTROS	GLOSA	TOTAL (1) R\$
CHICO VIGILANTE	5.623,90				636,01		3.000,00	5.750,00				15.009,91
DANIEL DONIZET				5.500,00	927,90		1.000,00	7.500,00				14.927,90
DAYSE AMARÍLIO DONETTS DINIZ				3.300,00	1.568,53		1.200,00	8.859,76				14.928,29
DRA. JANE				4.800,00	3.195,63		586,00					8.581,63
EDUARDO PEDROSA*												
FÁBIO FÉLIX	4.801,77			3.000,00			2.852,56					10.654,33
GABRIEL MAGNO	1.896,44			2.147,00	782,29	3.500,00		8.350,00				16.675,73
HERMETO	3.961,21			5.500,00	2.245,82			4.000,00				15.707,03
IOLANDO ALMEIDA				6.300,00	1.531,28		4.000,00	5.500,00				17.331,28
JAQUELINE SILVA				5.500,00	1.252,23			5.000,00				11.752,23
JOÃO CARDOSO	1.697,02			3.200,00	1.491,70							6.388,72
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO				5.500,00	1.892,69		2.500,00	1.449,00				11.341,69
JORGE VIANNA*												
MARCOS MARTINS MACHADO				5.990,00	575,00	5.500.00		5.000,00				17.065,00
MAX MACIEL				2.900,00	957,03		586,00	1.267,00				5.710,03
PAULA BELMONTE				3.800,00				8.000,00				11.800,00
PASTOR DANIEL DE CASTRO				5.100,00	1.084,37			2.610,00				8.794,37
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	2.790,00			4.800,00	2.800,00		3.586,00	5.100,00				19.076,00
RICARDO VALE						6.000,00		8.195,62				14.195,62
ROBÉRIO NEGREIROS	6.745,98	300,00			350,02		600,00	1.149,00				9.145,00
ROGÉRIO MORRO DA CRUZ				4.800,00	1.695,38			8.300,00				14.795,38
ROOSEVELT VILELA*												
THIAGO MANZONI	4.872,82	1.706,45		7.831,20				4.800,00				19.210,47
WELLINGTON LUIZ*		denizatória é de 60%										

(1) O valor mensal da verba indenizatória é de 60% do subsídio do Deputado Distrital, o que corresponde a R\$ 19.838,83, nos termos dos Atos da Mesa Diretora nº 28/2018 e nº 02/2023 e do Decreto Legislativo nº 276/2014. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (Ato da Mesa Diretora nº 19/2017). \* Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (11/04/2024) não foram computados valores alusivos as verbas indenizatórias dos Deputados: Eduardo Pedrosa, Jorge Viana, Roosevelt Vilela e Wellington Luiz.

\*\* Este Quadro Demonstrativo é provisório, devido a posteriores atualizações.

Fonte: Demonstrativo das Verbas Indenizatórias 1615440



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN SILVEIRA DOS SANTOS - Matr. 24344, Chefe do Setor de Planejamento e Avaliação Orçamentária**, em 17/04/2024, às 16:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0

código Verificador: 1620826 Código CRC: 335D7C03.



Se você envia documentos para publicação no

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas



Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode





PDF só se for de documento externo à CLDF



Use of modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos







Cuidado com astalodas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer um serviço de qualidade para a população do DF.





Diretoria de Comunicação Social Diagramação e Arte Final: Núcleo de Publicidade Legal Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br